



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO I – OUTUBRO 2010



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
José Luiz Ungericht

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antonio Imhof

DATAS COMEMORATIVAS

01	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional da Terceira Idade - Dia de Santa Terezinha - Dia do Vendedor - Dia Nacional do Vereador 	16	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial da Alimentação - Dia da Ciência e Tecnologia - Dia do Anestesiologista
03	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Mundial do Dentista - Dia do Petróleo Brasileiro - Dia das Abelhas 	17	<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Indústria Aeronáutica Brasileira - Dia do Eletricista
04	<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Natureza - Dia do Barman - Dia do Cão - Dia do Poeta - Dia de São Francisco de Assis 	18	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Médico - Dia do Estivador - Dia do Securitário - Dia do Pintor
05	<ul style="list-style-type: none"> - Dia das Aves - Dia Mundial dos Animais 	19	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Profissional da Informática
07	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Compositor 	20	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Internacional do Controlador de Tráfego Aéreo - Dia do Arquivista
08	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Nordeste 	21	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Contato
09	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Açougueiro e profissionais do setor 	23	<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Aviação e do Aviador
10	<ul style="list-style-type: none"> - Semana da Ciência e Tecnologia - Dia Mundial do Lions Clube 	24	<ul style="list-style-type: none"> - Dia das Nações Unidas – ONU
11	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Deficiente Físico - Dia do Teatro Municipal 	25	<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Democracia - Dia do Dentista Brasileiro - Dia do Sapateiro
12	<ul style="list-style-type: none"> - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Dia da Criança - Dia do Atletismo - Dia do Engenheiro Agrônomo - Dia do Mar - Dia do Descobrimento da América - Dia do Corretor de Seguros - Dia Nacional da Leitura 	28	<ul style="list-style-type: none"> - Dia de São Judas Tadeu - Dia do Funcionário Público
13	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Terapeuta Ocupacional - Dia do Fisioterapeuta 	29	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Nacional do Livro
14	<ul style="list-style-type: none"> - Dia Nacional da Pecuária 	30	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Balconista - Dia do Comerciante - Dia do Fisiculturista
15	<ul style="list-style-type: none"> - Dia do Normalista - Dia do Professor 	31	<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Reforma Luterana - Dia Mundial do Comissário de Voo - Dia das Bruxas - Halloween

ANIVERSARIANTES

OUTUBRO

GI SELA APARECIDA SARTOR	10/10
HY LSON VESCOVI NETTO	28/10
IVAR ANTONIO SARTORI	12/10
MARCOS ANTÔNIO MALFATTI	04/10

SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	37
Resoluções	43
Diárias	55
Auxílio Natalidade – Concessão	58
Auxílio Pré-Escolar – Concessão	59
Afastamento Por Motivo De Casamento – Concessão	61
Licença Paternidade – Concessão	62

PORTARIAS

PORTARIA Nº 915/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093959/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor **INÉCIO HEINRICHS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, Matrícula nº 1075362, no interstício de 90 (noventa) dias no período de **04/10/2010 a 01/01/2011**, referente ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 26/12/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 916/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093474/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **JOÃO BATISTA REUS AVILA DUARTE**, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula 1157671, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a partir de **21/09/2010**.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 917/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093427/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MAICON FONTANIVE**, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula 2379349, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **02/08/2010**.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 918/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093425/2010-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **CLÁUDIA CAMBRUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1153963, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **18/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 919/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código da Vaga
IVO MARCOS RIEGEL	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática	D1 01	0843954
VINICIUS BARRETO KLEIN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática	D1 01	0843953

PORTARIA Nº 920/2010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº **370**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº **1.500**, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus de **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 27/2010, de 18/06/2010, publicada no DOU de 22/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da Vaga
MARIA DOS ANJOS LOPES VIELLA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Pedagogia	DI 01	0839494

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 921/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095340/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 04/10/2010, o servidor **ADRIANO HEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816, do Campus Videira, para o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 922/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código da Vaga
LUCIANA COLUSSI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa/Inglês.	D1 01	0844034

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 923/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095435/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 6278260, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2010**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 924/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30/09/2010, a Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA BRANDÃO**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 925/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, da Função Gratificada de Assessor Pedagógico de Licenciaturas e Educação no Campo, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 926/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 927/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 928/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, o servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Educação a Distância, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 929/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095709/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELOISA NUNES E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1814587, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 930/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095730/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1812042, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 931/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095730/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1813535, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 932/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095495/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 04/10/2010, a servidora **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1816600, do Campus Camboriú, para o Campus de Blumenau, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 933/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009: considerando o que consta no processo nº 23000.095382/2010-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data em que o servidor **LÉO SERPA**, matrícula 1098675, progrediu para a Classe DIII, Nível 4, alterando-se o dia 09/09/2009 para 09/07/2008.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LÉO SERPA**, matrícula nº 1098675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível S, a partir de 09/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 934/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.093459/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais ao servidor **SEBASTIÃO GALVÃO DE LIMA**, Matrícula nº 0706586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da Vaga 0455186, Classe DV 1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 935/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1525749, no período de **05 a 06/10/2010**, para

atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que seja reprogramado novo período de usufruto das férias, referente ao período interrompido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 936/2010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095417/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 877, de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º - Conceder Retribuição por Titulação à servidora **ISADORA BALSINI LUCIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1554262, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao **Título de Doutor**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros **a partir de 10/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 937/2010, DE 06 OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.114360/2008-59

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **MARCELO QUEIROZ ARAUJO**, admitido em 07/01/2008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1586783, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 938/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000051/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDERSON SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1814418, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2010**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 939/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095470/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Blumenau, matrícula nº 1816600, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2010**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 940/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000017/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais, ao servidor **LAUDELINO NICHELLATTI**, matrícula nº 1203781, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Código da Vaga 0672096, Classe DIV 8, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 941/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código de Vaga
SORINES BRUNETTO	701200 – Assistente em Administração	DI 01	40h	0832039

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 942/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código de Vaga
GISELE VIAN FRANCIO	701200 – Assistente em Administração	DI 01	40h	0832037
LUCIANA MULLER DE OLIVEIRA	701200 – Assistente em Administração	DI 01	40h	0832038

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 943/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000031/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 07/10/2010, a servidora **ROSELI BURIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754759, do Campus Rio do Sul, para o Campus de Sombrio, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 944/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095779/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 07/10/2010, o servidor **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801072, do Campus Araquari, para o Campus de Blumenau, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 945/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Comissão Eleitoral Central, responsável pela preparação, condução e execução da eleição dos representantes no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, conforme normas gerais aprovadas através da resolução Ad Referendum nº 031/2010 de 01/10/2010, sendo que o Presidente, Vice- Presidente e Secretário da comissão serão escolhidos entre seus membros, observando a seguinte composição:

Representante da Reitoria:

-Antonio Marcos Marangoni, Administrador, Matrícula nº 1786339;

Representantes dos Docentes:

-Érica Perez Marson Bako, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1550598 – Campus Araquari;

-Paulo Eduardo Pucci, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049129 – Campus Concórdia;

Representantes dos Técnicos Administrativos:

-Jorge Luis Araújo dos Santos, Psicólogo/Área, Matrícula nº 1454355 – Campus Rio do Sul;

-Luiz Antonio Tuon Rosso, Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073 – Campus Sombrio;

Representantes dos Discentes

-Rafael Hostins Hausmann, Campus Camboriú;

-Estiver Hamner da Silva, Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 946/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Comissões Eleitorais Locais, responsáveis pela preparação, condução e execução da eleição dos representantes no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, conforme normas gerais aprovadas através da resolução Ad Referendum nº 031/2010 de 01/10/2010, sendo que o Presidente, Vice- Presidente e Secretário das comissões serão escolhidos entre seus membros, observando a seguinte composição:

Comissão Eleitoral Local – Reitoria

-Nicole Pasini Trevisol, Jornalista, Matrícula nº 178644, Representante Técnico Administrativo de Nível Superior;

-Carla Zandavali, Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280, Representante Técnico Administrativo de

Nível Médio;

-Walter Soares Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, Representante Docente.

Comissão Eleitoral Local - Campus Araquari

-Maurício Lehmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1160184, Representante Docente;

-Janderley Heriberto Carneiro, Administrador, Matrícula nº 1667977, Representante Técnico Administrativo;

-Henrique Alberto de Freitas, Representante Discente.

Comissão Eleitoral Local – Campus Camboriú

-Juarez Nelson Alves de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0341520, Representante Docente;

-Ernani José Fortunato Lisboa Enke, Administrador, matrícula nº 2753773, Representante Técnico Administrativo;

-Fernando Roberto Cologni, Representante Discente.

Comissão Eleitoral Local – Campus Concórdia

-Nei Fronza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2446487, Representante Docente;

-Suzana Scortegagna, Assistente em Administração, matrícula nº 1786511, Representante Técnico Administrativo;

-Mayra Baller, Representante Discente.

Comissão Eleitoral Local – Campus Rio do Sul

-Sigfrid Frömning, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2203770, Representante Docente;

-Sandra Leticia Graf Ferreira, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1586445, Representante Técnico Administrativo;

-Ramon Staudemaier Freitas, Representante Discente.

Comissão Eleitoral Local – Campus Videira

-Marcos Collares Machado Bina de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1673794, Representante Docente;

-Vilmar Frarão Júnior, Assistente em Administração, matrícula nº 1754746, Representante Técnico Administrativo;

-Fabiano Fiorelli, Representante Discente.

Comissão Eleitoral Local – Campus Sombrio

-Arlene Guimarães Foletto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1643517, Representante Docente;

-Daniel Miron Brentano, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1757254, Representante Técnico Administrativo;

-Daniela Votre Witto, Representante Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 947/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância da vaga código nº 0827618 do cargo de Bibliotecário/Documentalista, em conformidade com o item IX, Artigo 33 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 948/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082104/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MÁRCIO SCANDOLARA BROGNOLI**, lotado no Campus Sombrio, matrícula 1106148, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, a partir de **23/07/2010**.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 949/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095775/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1748644, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 950/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095760/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ LUIS FACHINI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1815404, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 951/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095734/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1673794, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Especialista**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 952/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095761/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1800773, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 953/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095774/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA CLÁUDIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1332112, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 954/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095764/2010-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LETICIA SARAGIOTTO COLPINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1510005, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 955/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095953/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **MARCELO TURATI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1109219, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **27/09/2010**, por ter concluído o **Curso de Pedagogia de Projetos**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 956/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.093905/2010-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula 1557473, da Classe DII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 1, em razão de obtenção do Título de **Mestre no Programa de Pós Graduação em Educação Agrícola**, conforme inciso § 4º do Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 957/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 12/10/2010 a portaria nº 37 de 14/07/2009, publicada no Diário Oficial da União em 21/07/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 958/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 13/10/2010 o servidor **ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1156809, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, para o cargo de **Substituto** do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 959/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093965/2010-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais à servidora **ARIETE TERESINHA BONELLI**, Matrícula nº 0049113, ocupante do cargo de Cozinheiro, Código da Vaga 0348983, Classe C, Nível VI, Padrão de Vencimento 16, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 960/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093997/2010-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **NEI FRONZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 2446487, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 961/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095461/2010-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MAGDA VERGÍNIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1164642, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 962/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095913/2010-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUIS ANTÔNIO BIULCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2106077, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 963/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093469/2010-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1507972, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 964/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093471/2010-39, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **EVANDRO MARTIN BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 3363371, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 965/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093472/2010-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RICARDO SCOPEL VELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1450289, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 966/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093473/2010-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **VANIUS BUZZATTI FALLEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1508554, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **15/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 967/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095659/2010-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KÁTIA HARDT SIEWERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2755788, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 968/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e conforme Portaria IFC/Campus Rio do Sul nº 206, de 14/09/2010, RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula nº 1754239, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Rio do Sul, localizado no Setor de Mecanização, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de junho de 2006, emitido pela Consultoria de Saúde e Segurança do trabalho LTDA.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 969/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e conforme Portaria IFC/Campus Rio do Sul nº 217, de 21/09/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, Matrícula nº 2613364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Rio do Sul, localizado no Setor de Agroecologia, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de junho de 2006, emitido pela Consultoria de Saúde e Segurança do trabalho LTDA.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 970/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e conforme Portaria IFC/Campus Rio do Sul nº 223, de 04/10/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ANA CLÁUDIA BENTANCOR ARAÚJO**, Matrícula nº 1810908, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Rio do Sul, localizado no Setor de Floresta, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de junho de 2006, emitido pela Consultoria de Saúde e Segurança do trabalho LTDA.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 03/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 971/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e conforme Portaria IFC/Campus Rio do Sul nº 224, de 04/10/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER**, Matrícula nº 1814618, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Rio do Sul, localizado no Setor de Agricultura II, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de junho de 2006, emitido pela Consultoria de Saúde e Segurança do trabalho LTDA.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/09/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 972/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 1757009, CREA nº 63.547-5, para atuar como fiscal no processo de Restabelecimento e Adequação do 2º pavimento do Edifício Missões, que teve como vencedora a empresa S.O.S Pequenos Reparos e Grandes Resultados LTDA ME, CNPJ 11.696.737/0001-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 973/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095439/2010-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIS IVAN MARTINHÃO SOUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1818931, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 974/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093496/2010-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRÉ KUHN RAUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810848, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 975/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093488/2010-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810889, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 976/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093492/2010-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERTO DE MATTOS SOLDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1811006, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 977/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093515/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1814618, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 978/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093508/2010-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MOISÉS LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1813374, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 979/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093999/2010-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MATEUS PELLOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1815621, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialista**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **23/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 980/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093493/2010-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810864, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 981/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095763/2010-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DUVAL NESSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159698, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **21/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 982/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095501/2010-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CATIA DOS REIS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1478949, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 983/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.095500/2010-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRCIA MARIA BERNAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1473303, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 984/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.000112/2010-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1814450, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 985/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093490/2010-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2613364, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 986/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093494/2010-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EMANUELE CRISTINA SIEBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810926, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 987/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093491/2010-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GEANNINE CRISTINA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810826, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialista**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 988/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093495/2010-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA CLÁUDIA BENTANCOR ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810908, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 989/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23000.093538/2010-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **ANDRÉ MUNZLINGER**, matrícula nº 1786379, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Campus de Rio do Sul, por ser portador do Título de Especialista em Criação e Produção em Comunicação, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 990/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30/09/2010, o servidor **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1102087, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 991/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, o servidor **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, para o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 992/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1786444, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 993/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, lotada na Reitoria, para o Cargo em Comissão de Pesquisadora Institucional, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 994/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **RAPHAEL THIAGO GERBA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1299651, para ocupar a Função Gratificada de Assessor do Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 995/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 a servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, matrícula nº 1488208, para ocupar a Função Gratificada de Assessora da Pró - Reitoria de Extensão, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 996/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786317, para ocupar a Função Gratificada de Assessora da Pró - Reitoria de Pesquisa e Inovação, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 997/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **ANTONIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786339, para ocupar a Função Gratificada de Assessor Jurídico da Procuradoria, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 998/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **BERNARDO COUTO TANCREDO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786366, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Patrimônio, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

PORTARIA Nº 999/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/10/2010 a servidora **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786309, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Protocolo, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1000/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1544954, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Controle de Veículos, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1001/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, a servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786294, para ocupar a Função Gratificada de Assessora Jurídica da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1002/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **MARCELO BRADACZ LOPES** ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, matrícula nº 1754373, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Engenharia, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1003/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010 o servidor **PATRIC DOUGLAS GRISELI** ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786359, para ocupar a Função Gratificada de Chefe de Almoarifado e Diárias, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1004/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30/09/2010, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1457765, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1005/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1457765 lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1006/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
MARILAC PRICILA VIVAN	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Zootecnia	DI 01	0838567

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1007/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Engenharia Sanitária, **PABLO HELENO SEZERINO**, feita através da Portaria nº 866/2010, de 15/09/2010, publicada no DOU em 17/09/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1008/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Segurança do Trabalho I, **RENATA MACHADO**, feita através da Portaria nº 845/2010, de 14/09/2010, publicada no DOU em 15/09/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira/Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1009/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095657/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ROBERT LENOCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159697, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/07/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1010/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23080.034625/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ALCEU KUNZE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1524633, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/04/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1011/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074214/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RODRIGO MARTINS MONZANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 2521174, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/08/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1012/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095576/2010-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1242444, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **20/09/2010**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1013/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da

União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074212/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **FERNANDA GUIMARÃES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1488612, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1014/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095915/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2109258, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1015/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095640/2010-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 18/10/2010, a servidora **RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1342444, do Campus Concórdia, para o Campus de Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1016/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
FERNANDO FRANCISCO DILMANN PAJARA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Agronomia II/ Solos	DI 01	0844015
OSMAR ALBERTO CRESTANI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Agropecuária/ Engenharia Rural	DI 01	0844021
TEOMAR DUARTE DA SILVA	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Agropecuária/ Engenharia Rural	DI 01	0844012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 1017/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ANDERSON NEREU GALCOWSKI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – História	DI 01	0844001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1018/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 007/IFC/UFSC/2009 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
VERA LUCIA DA SILVA	701200–Assistente em Administração	DI 01	0832040

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1019/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 007/IFC/UFSC/2009 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LAÍS SILVEIRA SANTOS	701001– Administrador	EI 01	0826793

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

PORTARIA Nº 1020/2010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1102087, no período de **19 a 27/10/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **01/12/2010 a 09/12/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1021/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.092083/2008-16

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **ADRIANO BECKER**, admitido em 01/02/2008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1022/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.092084/2008-61

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, admitido em 15/02/2008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1607729, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1023/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.092020/2008-60

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **SANDRA LETÍCIA GRAF FERREIRA**, admitido em 21/12/2007, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1586445, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1024/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095714/2010-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1602015, no período de 26/10/2010 a 29/10/2010, com ônus limitado, a fim de participar do **“Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia**

Sanitária e Ambiental", a realizar-se na Cidade do Porto – Portugal, de acordo com o Art. 95 da Lei nº 8.112, Art. 1º do Decreto 1.387/95 e Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1025/2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
MAURICIO IHLENFELDT SEJAS	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Geomática/ Agrimensura	DI 01	0844019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 1026/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, lotado no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, na data de **25/10/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia 30/10/2010

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1027/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095435/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANTONIO JOSÉ FARIA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1811967, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **13/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1028/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095715/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, Matrícula nº 1521762, no período de 23/10/2010 a 29/10/2010, sem ônus, a fim de realizar **Visita Técnica junto à Universidade do Porto**, na Cidade do Porto – Portugal, de acordo com o Art. 95 da Lei nº 8.112, Art. 1º do Decreto 1.387/95 e Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1029/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Física, **RENATO DOS SANTOS ROSA**, feita através da Portaria nº 732/2010, de 16/08/2010, publicada no DOU em 18/08/2010, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1030/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, Portaria nº 510 de 20/04/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU em 26/04/2010 e Portaria nº 988, de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA/LUZERNA/FRAIBURGO**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANGELA LIDVINA SCHNEIDER	147009 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01	0833214
GIOVANA VON MECHLN LORENZ	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832041
RAFAELA AGOSTINI	147009 – Auxiliar de Biblioteca	CI 01	0833215
RODRIGO ZUFFO	701200 – Assistente em Administração	DI 01	0832042
MÔNICA GIACOMINI	702001 – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Educação Matemática	DI 01	0844884

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1031/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 537, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31/12/2009, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11 de 08/01/2010 no Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010 que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 19/2010 de 31/05/2010, publicado no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS	702001 – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Zootecnia, Produção Animal e Nutrição Animal.	DI 01	0844016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1032/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, lotado no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, no período de **26/10/2010 a 30/10/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **20/12/2010 a 24/12/2010**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1033/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do cargo de Contador, lotado no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2101405, no período de **26/10/2010 a 30/10/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de **30/11/2010 a 03/12/2010**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1034/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº **370**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº **1.500**, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010, que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
CARLA MÖRSCHBÄCHER	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Matemática I	DI 01	0839481

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor

PORTARIA Nº 1035/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº **370**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº **1.500**, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010, que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado,

aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	702001 – Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Informática	DI 01	0844017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 732/2010, de 16 de agosto de 2010, publicada no DOU em 18/08/2010, Seção 2, página 13, que nomeou o candidato MARCOS COLLARES BINA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Eletroeletrônica, onde se lê: “em regime de 40 horas semanais”, leia-se: “em regime de Dedicção Exclusiva”.

Claudio Adalberto Koller

Reitor

PORTARIA Nº 1036/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 988 de 30/07/2010, publicada no DOU de 03/08/2010, que autorizou os provimentos para o Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus de **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 21/2010, de 31/05/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da Vaga
ARTUR DE LIMA PRETO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Aqüicultura	DI 01	0839492

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

REITOR

PORTARIA Nº 1037/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093562/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/10/2010, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0843990, ocupado por **GEANNINE CRISTINA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 1810826, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1038/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000149/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARINA TETÉ VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código da vaga nº 0839465, matrícula SIAPE nº 1813207, lotada no Campus Camboriú, com base no Agravo de Instrumento nº 5007093-28.2010.404.0000, Ação Ordinária nº 5001630-24.2010.404.7205/SC.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1039/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095716/2010-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **CÉLIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus de Concórdia, Matrícula nº 0013143, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **14/10/2010**, por ter concluído o **Curso de Técnicas em Informática**, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1040/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095781/2010-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VIVIANE MILCZEWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1330631, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1041/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093489/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RODRIGO CURVELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1810957, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1042/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095780/2010-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO PRATES BISSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1815440, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1043/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000163/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, a servidora **PRISCILA LUIZA GARCIA**, matrícula nº 1821990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portadora do Título de Bacharel em Administração, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 1044/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093543/2010-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Rio do Sul, matrícula 2282697, Classe D I, Nível 1, a partir de 01/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1016, de 19/10/2010, publicada no DOU de 27/10/2010, Seção 2, página 16, que nomeou o candidato OSMAR ALBERTO CRESTANI, na coluna "código da vaga" onde se lê: "0844021", leia-se: "0844020".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 919, de 01/10/2010, publicada no DOU de 06/10/2010, Seção 2, página 23, que nomeou o candidato IVO MARCOS RIEGEL, na coluna "código da vaga" onde se lê: "0843954", leia-se: "0844002".

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 495/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, a servidora **ELIZETI NIENCKÖTTER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, da Função Gratificada de Coordenadora de Compras e Licitação, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 496/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30/09/2010, a servidora **ELIZETI NIENCKÖTTER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, do Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Administração e finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 497/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2010, a servidora **ELIZETI NIENCKÖTTER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, para o Cargo Comissionado de Coordenadora do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 498/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30/09/2010, a servidora **KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1101827, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller

Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann

Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 499/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o servidor **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1666280, da Função Gratificada de Supervisor da Unidade Urbana, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 500/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1666280, para a Função Gratificada de Coordenador da Unidade Urbana, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 501/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **JUREMA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 8049136, para a Função Gratificada de Assessora do Diretor Geral, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 502/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786512, para a Função Gratificada de Supervisor Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 503/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO

CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o(a) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1761694, da Função Gratificada de **Substituta** da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio de Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 504/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **MARILUCI ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1798142, para a Função Gratificada de **Substituto(a)** da Seção de Apoio Pedagógico, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 505/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1217924, da Função Gratificada de Coordenador de Estrutura e Planejamento do Campus Avançado de Luzerna, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 506/2010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755070, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 507/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/09/2010, o(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786657, para a Função Gratificada de **Substituto** do

Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional - Unidade Sombrio, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 508/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/09/2010, o(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1786853, para a Função Gratificada de **Substituto** do Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 509/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoçh
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 510/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1351550, para Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoçh
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 511/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/09/2010, o(a) servidor(a) **DELANO DIAS SCHLEDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613308, da Função Gratificada de **Substituto(a)** da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 512/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2010, o(a) servidor(a) **DELANO DIAS SCHLEDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613308, para a Função Gratificada de **Substituto(a)** da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 513/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/08/2010, o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emilio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 514/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2010, o(a) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754239, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emilio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 515/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/08/2010, o(a) servidor(a) **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972, da Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Pesquisa, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio de Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emilio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 516/2010, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2010, o(a) servidor(a) **RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756366, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação de Pesquisa, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio de Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 517/2010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir 05/10/2010, a servidora **ROSANE STUMM** ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2127742, para a Função Gratificada de **Substituta** da Seção Cooperativa – Escola, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 518/2010, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir 14/10/2010, a servidora **LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1038564, para a Função Gratificada de **Substituta** da Coordenação de Ensino Médio, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 519/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/10/2010, o(a) servidor(a) **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1786895, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

RESOLUÇÕES

Resolução Ad Referendum nº 032/2010/Conselho Superior/06/10/2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, as Normas Regulamentadoras do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação em Estágio Probatório, do Instituto Federal Catarinense, conforme anexo.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 06 de Outubro de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

NORMAS REGULAMENTADORAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

CAPÍTULO I

Da Conceituação, Fundamentação Legal e Objetivos

Art. 1º. O Estágio Probatório é uma exigência da Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único) prevista no seu artigo 20, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela lei nº 9527, de 10/12/1997, e tem seu prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, que deu nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal, conforme recomenda o Parecer AGU-AC nº 17, aprovado pela Presidência da República e publicado no Diário Oficial da União, de 16 de julho de 2004.

Art. 2º. A avaliação do Estágio Probatório dar-se-á no período de 36 (trinta e seis) meses iniciais de exercício do servidor, no cargo efetivo, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliações periódicas para o desempenho do cargo para o qual foi nomeado, observando-se os seguintes fatores:

I – **Assiduidade** – avalia a frequência diária ao trabalho;

II–**Disciplina** – avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos regulamentos e orientação da chefia;

III–**Capacidade de Iniciativa** – avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria dentro de sua competência;

IV–**Produtividade** – Avalia o rendimento compatível com as condições de trabalho produzido pelo servidor e o atendimento aos prazos estabelecidos;

V –**Responsabilidade** – Avalia como o servidor assume as tarefas que lhe são propostas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, a conduta moral e a ética profissional.

Art. 3º. A Avaliação do Estágio Probatório caracteriza-se como um processo pedagógico, e desta forma:

I - desenvolve-se no decorrer de todo o período de estágio probatório, e não somente nos meses pré-definidos para o preenchimento dos formulários de avaliação;

II - envolve a participação dos servidores e chefias no planejamento de objetivos, metas, atribuições e tarefas do órgão e do servidor, possibilitando reavaliação periódica do trabalho realizado;

III - estimula o exercício da função gerencial, co-responsabilizando as chefias na administração e desenvolvimento de pessoal;

IV - proporciona a reflexão-ação coletiva na busca de soluções para as dificuldades individuais, grupais e de condições de trabalho;

Art. 4º. O processo de avaliação do estágio probatório, como instrumento de desenvolvimento de recursos humanos, possibilita construir nas Unidades/Setores a discussão de seus objetivos e a forma pela qual estes podem ser alcançados. Nesse sentido, devem ser claramente definidas com o servidor as atividades pelas quais será responsável, devendo a avaliação ser feita com base nessas.

CAPÍTULO II

Dos Instrumentos de Avaliação

Art. 5º Para a avaliação do desempenho do servidor no cargo, e do contexto ambiental como um todo, são utilizados os formulários de avaliação:

- Formulário I:

- I. Identificação do servidor, com dados funcionais e da Unidade de lotação;

- II. Pressupostos Básicos e Instruções;

- III. Indicadores de Desempenho.

- Formulário II:

- I. Avaliação do fator Assiduidade;

- II. Avaliação do fator Disciplina.
- Formulário III:
 - I. Avaliação do fator Capacidade de Iniciativa;
 - II. Avaliação do fator Produtividade.
- Formulário IV:
 - I. Avaliação do fator Responsabilidade;
 - II. Data, assinatura e carimbo do avaliador e assinatura do avaliado.
- Formulário V:
 - I. Análise de Fatores Intervenientes;
- Formulário VI:
 - I. Relatório Parcial;
- Formulário VII:
 - I. Identificação do servidor, com dados funcionais e da unidade de lotação;
 - II. Resultado da Avaliação de Desempenho;
 - III. Resultado Final da Avaliação de Desempenho;

Art. 6º. O Processo de Avaliação do Estágio Probatório será encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, no início do 1º período de Avaliação.

§ Único – A Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus encaminhará o processo para a chefia do servidor avaliado antes de completar cada período de Avaliação, solicitando ao Diretor Geral do Campus designação de Comissão de Avaliação.

Art. 7º. Para dar uniformidade à avaliação dos aspectos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112/90 estabeleceu-se uma pontuação que vai de 1 (mínimo) a 5 (máximo) conforme a seguinte tabela:

Indicadores de Desempenho:	Pontuação:
Não Satisfatório. O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.	1
Pouco Satisfatório. O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado.	2
Satisfatório. O desempenho do servidor atende às expectativas do cargo.	3
Muito Satisfatório. O desempenho do servidor atende completamente aos requisitos do cargo.	4
Plenamente Satisfatório. O desempenho do servidor supera as exigências para o exercício do cargo, evidenciando qualidades excepcionais.	5

CAPÍTULO III

Da Competência e dos Procedimentos

Art. 8º. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, através da Coordenação de Gestão de Pessoas do campus, caberá o controle dos dados do período de estágio probatório, o envio dos processos com instrumentos de avaliações à chefia imediata e o acompanhamento e/ou encaminhamentos necessários, de acordo com os resultados verificados, visando proporcionar meios que favoreçam o aperfeiçoamento funcional.

Art. 9º. Será designada pela Direção Geral, uma Comissão de Avaliação para cada campus, à qual caberá o acompanhamento sistemático do servidor e a responsabilidade pelo andamento do processo avaliativo, até que se retorne à DGP.

§ 1º - A Comissão de Avaliação será composta de no mínimo 03 (três) Técnico-Administrativos em Educação, estáveis, com pelo menos 01 (um) de nível superior, e um representante da Coordenação de Gestão de Pessoas do campus.

§ 2º - A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório têm a responsabilidade de analisar os registros e elaborar parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor a cada período de avaliação; indicando, ao final do Estágio Probatório, a homologação ou não.

Art. 10º. A responsabilidade pela avaliação do servidor cabe à **chefia imediata**, que deve fazer o planejamento das atividades a serem desenvolvidas e buscar soluções possíveis para as dificuldades encontradas em conjunto com o servidor, sendo, nesse processo, assessoradas pela DGP.

§ 1º - No caso de mudança de chefia imediata, esta poderá consultar a anterior e/ou as avaliações já realizadas, buscando maior embasamento para sua análise.

Art. 11. O processo de avaliação dos servidores em estágio probatório do IFC será realizado em 04 (quatro) avaliações, que ocorrerão nas seguintes etapas:

- I – Primeira etapa: do 1º dia ao 9º mês de efetivo exercício;
- II – Segunda etapa: do 10º ao 18º mês de efetivo exercício;
- III – Terceira etapa: do 19º ao 27º mês de efetivo exercício;
- IV – Quarta etapa: do 28º ao 36º mês de efetivo exercício;

Art. 12. A chefia imediata deverá preencher os Formulários de Avaliação de Desempenho, levando em conta a descrição especificada ao lado de cada fator, visando uma maior uniformidade nas avaliações.

Art. 13. Após cada avaliação o servidor e a chefia imediata devem reunir-se para avaliar o resultado deste período.

Art. 14. O avaliador deverá reunir-se com a comissão, tendo os instrumentos de avaliação, para, em conjunto, registrarem o relatório parcial de cada período avaliativo, submetendo-o à apreciação do Diretor-Geral do campus.

Art. 15. A comissão deverá dar ciência dos relatórios parciais ao servidor.

CAPÍTULO IV Do Resultado

Art. 16. O Resultado de cada avaliação será obtido pelo somatório das médias aritméticas simples obtidas em cada fator dividido por cinco.

Art. 17. O Resultado Final será obtido com o somatório das médias das 04 avaliações dividido por quatro (correspondente aos quatro períodos avaliados) onde:

Resultado Final = AV1+AV2+AV3+AV4:4

§ 1º - Será considerado apto o servidor que atingir média igual ou superior 03 pontos como resultado final.

§ 2º - Será considerado inapto o servidor que atingir média igual ou inferior a 2,9 pontos como resultado final.

CAPÍTULO V Da Homologação

Art. 18. Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação do Reitor a avaliação do desempenho do servidor, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do artigo 2º, sendo formalizada através de portaria.

§ 1º. No caso de aprovação e antes que se complete o 36º (trigésimo sexto) mês de efetivo exercício no cargo, a comissão poderá rever sua posição, com base em relatório circunstanciado e devidamente justificado, reencaminhando em caráter de urgência, o respectivo processo ao Reitor para nova análise e decisão final, e, se for o caso, emissão de nova portaria.

Art. 19. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

§ 1º - No caso de reprovação, o servidor poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a partir da data em que tomou ciência do resultado da avaliação que lhe foi atribuída, sendo-lhe garantido o direito de defesa.

§ 2º - O requerimento deverá ser dirigido ao Reitor, através das chefias às quais o servidor estiver vinculado.

CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art. 20. No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão pelo interessado, caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão.

§ 1º - A autoridade de que trata o caput deste artigo poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias, caso contrário deverá encaminhar o recurso à instância competente:

I – no caso de decisão da chefia do servidor, proferida em relatório parcial, ao Diretor Geral do Campus;

II – no caso de decisão pelo Diretor Geral do Campus, ao Reitor;

III – no caso de decisão do Reitor, ao Conselho Superior.

§ 2º - O órgão ou autoridade competente deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser convocado extraordinariamente, se for o caso.

Art. 21. A interposição de recurso não suspende os trabalhos da comissão de acompanhamento, orientação e avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22. Resguardados os direitos e benefícios previstos pela Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 são, também, permitidas ao servidor em estágio probatório, respeitadas as condições pertinentes exigidas, as licenças e o os afastamentos previstos:

I - por motivo de doença em pessoa da família;

II – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 III - para o serviço militar;
 IV - para atividade política;
 V - para o exercício de mandato eletivo;
 VI - para o estudo ou missão oficial no exterior;
 VII- para servir em organismo internacional;
 VIII - para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal;

IX - participar de cursos ou eventos para capacitação previstos no Programa de Capacitação do Instituto, desde que não se afaste do exercício de suas atividades e que seja contemplado nos critérios previstos no planejamento interno do setor do qual se encontra lotado.

Art. 23. O estágio probatório ficará suspenso, sendo retomado ao término do impedimento, durante as seguintes licenças e afastamentos:

- I - Licença por motivo de doença em pessoa da família;**
- II - Licença para acompanhamento do cônjuge, sem remuneração;**
- III - Licença para atividade política;**
- IV - Afastamento para servir em organismo internacional;**
- V - Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal.**

Art. 24. Não é permitido ao servidor em estágio probatório, conforme prevê a Lei nº 8.112/90:

- I - Afastamento para tratar de interesses particulares;
- II – Licença incentivada sem remuneração;
- III - Licença para capacitação profissional;
- IV – Afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país e no exterior.

Art. 25. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Lei nº 8.112, art. 20, e Lei nº 9.527)

Art. 26 - Os casos omissos serão analisados pela DGP, sendo encaminhados ao Reitor para decisão final.

Blumenau, ____ de _____ de _____.

TRÂMITE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
COMPETÊNCIA	PROCEDIMENTOS A CUMPRIR
1. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Encaminha processo à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.
2. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CAMPUS	Encaminha processo à chefia e solicita ao Diretor Geral do Campus designação de comissão.
3. CHEFIA	Realiza reunião com o avaliado a cada etapa, procede a avaliação, se reúne com a comissão para registrarem relatório parcial de cada etapa.
4. COMISSÃO	Emite relatório parcial, concede ciência ao servidor e encaminha ao Diretor Geral para apreciação.
5. DIRETOR GERAL	Aprova ou não o relatório e devolve a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus.
6. COMISSÃO	Ao término da última avaliação elabora parecer qualitativo e encaminha o Processo ao Diretor Geral, indicando a homologação ou não.
7. DIRETOR GERAL	Aprecia o parecer, concede ciência ao servidor e envia o processo à Reitoria com parecer conclusivo para homologação do Reitor.
8. REITOR	Emite Portaria e encaminha à Diretoria de Gestão de Pessoas.
9. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Providências pertinentes.

**FORMULÁRIO I
IDENTIFICAÇÃO**

NOME		Nº SIAPE
COD. CATEGORIA/CARGO	CLASSE	REF./PADRÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO		
UNIDADE DE EXERCÍCIO		
DATA NOMEAÇÃO: ____/____/____	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ____/____/____ a ____/____/____ (3 anos)	DATA DA AVALIAÇÃO 1ª ____/____/____ 9º mês 2ª ____/____/____ 18º mês 3ª ____/____/____ 27º mês 4ª ____/____/____ 32º mês (4 meses antes do término do estágio probatório)
PRESSUPOSTOS BÁSICOS		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os servidores possuem potencial a ser desenvolvido e reconhecido segundo o mérito. 2. Avaliador e avaliado têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto. 3. O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais. 4. Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influenciando diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões. 		
INSTRUÇÕES		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Leia atentamente cada quesito e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação. 2. Preencha com o número de 1 a 5, correspondente ao nível de critério de avaliação alcançado pelo servidor. 3. Some a pontuação obtida dos quesitos do fator que está sendo analisado e divida pela quantidade dos mesmos obtendo a Média do Fator em cada período de avaliação. 4. O resultado Final será obtido com o somatório das médias das 04 avaliações dividido por quatro que são os períodos de avaliação. 		
INDICADORES DE DESEMPENHO		
NÍVEIS	CRITÉRIOS	
1	<input type="checkbox"/> Não Satisfatório. O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.	
2	<input type="checkbox"/> Pouco Satisfatório. O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado.	
3	<input type="checkbox"/> Satisfatório. O desempenho do servidor atende às expectativas para o cargo.	
4	<input type="checkbox"/> Muito Satisfatório. O desempenho do servidor atende completamente aos requisitos do cargo.	
5	<input type="checkbox"/> Plenamente Satisfatório. O desempenho do servidor supera as exigências para o exercício ao cargo, evidenciando qualidades excepcionais.	

FORMULÁRIO II

AVALIAÇÃO

I - ASSIDUIDADE (frequência-regularidade, pontualidade, permanência e dedicação)				
QUESITOS	Nº de Pontos			
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm
1. Comparece regularmente ao trabalho.				
2. É pontual no horário.				
3. Permanece no trabalho durante o expediente.				
4. Dedicar-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias.				
Soma				
Média do Fator				
II - DISCIPLINA (comportamento discreto, ponderado e de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão)				
QUESITOS	Nº de Pontos			
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm
1. Ajusta-se às situações ambientais. Sabe receber e acatar críticas e aceitar mudanças.				
2. Cooperar e participar efetivamente dos trabalhos em equipe, revelando consciência de grupo.				
3. Assimila ensinamentos e faz transferência de aprendizagem. Sabe receber e dar feed-back.				
4. Demonstra zelo pelo trabalho. Mantém reserva sobre o assunto de interesse exclusivamente interno.				
5. Informa tempestivamente imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário.				
6. Mantém aparência pessoal condizente à cultura do órgão e traça-se adequadamente.				
7. Evita comentários comprometedores ao conceito do órgão/imagem dos servidores ou prejudiciais ao ambiente de trabalho.				
8. Mantém sob controle assuntos exclusivamente particulares.				
Soma				
Média do Fator				

FORMULÁRIO III

AVALIAÇÃO

III- CAPACIDADE DE INICIATIVA (Independência e autonomia na atuação, dentro dos limites de sua competência).				
QUESITOS	Nº de Pontos			
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm
1. Procura conhecer a instituição, inteirando-se da sua estrutura e funcionamento e da função para a qual foi designado.				
2. Investe no autodesenvolvimento. Procura atualizar-se, conhecer a legislação, instruções e normativas/manuais.				
3. Busca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia-a-dia e resolver situações embaraçosas.				
4. Faz sugestões e críticas construtivas para retroalimentação, com criatividade.				
5. Contribui para o desenvolvimento organizacional com sua experiência.				
6. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.				
7. Põe-se à disposição da administração espontaneamente para aprender outros serviços e auxiliar os colegas.				
Soma				
Média do Fator				
IV – PRODUTIVIDADE (rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/equipamento, prazos, etc., e qualidade do serviço na execução de suas atividades)				
QUESITOS	Nº de Pontos			
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm
1. Organiza as tarefas, observando as prioridades.				
2. Racionaliza o tempo na execução das tarefas. Aproveita eventual disponibilidade de forma produtora.				
3. Trabalha de forma regular e constante. Agiliza o ritmo de trabalho em situações excepcionais/picos.				
4. Faz as tarefas corretamente, com qualidade e boa apresentação.				
5. Utiliza máquinas/equipamentos dentro de sua melhor capacidade produtiva, segundo orientações técnicas.				
Soma				
Média do Fator				

FORMULÁRIO IV

AVALIAÇÃO

V – RESPONSABILIDADE (conduta moral e ética profissional)

QUESITOS	Nº de Pontos			
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm
1. Inspira confiança, revela-se como um indivíduo honesto, íntegro, sincero e imparcial.				
2. É fiel aos seus compromissos e assume as obrigações de trabalho.				
3. Age com firmeza, discrição e coerência de atitudes compatíveis com o trabalho.				
4. Apresenta predisposição para fazer as coisas corretamente.				
5. Respeita e obedece à legislação, utiliza-se do poder discricionário de forma consciente e justa.				
6. Zela pelo patrimônio da instituição, evita desperdícios de material e gastos desnecessários.				
Soma				
Média do Fator				

1ª AVALIAÇÃO

Data: ___/___/___

CHEFIA:

Nome: _____ Ass. _____

AVALIADO:

Nome: _____ Ass. _____

2ª AVALIAÇÃO

Data: ___/___/___

CHEFIA:

Nome: _____ Ass. _____

AVALIADO:

Nome: _____ Ass. _____

3ª AVALIAÇÃO

Data: ___/___/___

CHEFIA:

Nome: _____ Ass. _____

AVALIADO:

Nome: _____ Ass. _____

4ª AVALIAÇÃO

Data: ___/___/___

CHEFIA:

Nome: _____ Ass. _____

AVALIADO:

Nome: _____ Ass. _____

() **Aprovado**

() **Não Aprovado**

FORMULÁRIO V – ANÁLISE DE FATORES INTERVENIENTES

INSTRUÇÕES

Preencha os campos abaixo, colocando para cada fator interveniente ou obstáculo ao desempenho satisfatório do servidor em estágio probatório, o aspecto ao qual está relacionado, uma descrição que o caracterize e as medidas sugeridas para sanar tal problema.

Os fatores intervenientes são relacionados aos seguintes aspectos: (A) Recursos Materiais, (B) Recursos Ambientais, (C) Relacionamento Pessoal, (D) Desenvolvimento e Capacitação, (E) Processo de Execução/Tarefas.

FATORES INTERVENIENTES

PERÍODOS	FATOR	DESCRIÇÃO/ SUGESTÕES PARA SOLUÇÃO
1ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data		

_____	_____	_____	_____
Avaliado	Chefia	Comissão	Responsável pelo Órgão
2ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data			

_____	_____	_____	_____
Avaliado	Chefia	Comissão	Responsável pelo Órgão
3ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data			

_____	_____	_____	_____
Avaliado	Chefia	Comissão	Responsável pelo Órgão
4ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data			

Chefia Comissão Responsável pelo Órgão Avaliado

FORMULÁRIO VI – RELATÓRIO PARCIAL

PERÍODOS	DESCRIÇÃO DAS AVALIAÇÕES
<p>1ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data</p>	

Avaliado

Chefia

Comissão

Responsável pelo Órgão

<p>2ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data</p>	
--	--

Avaliado

Chefia

Comissão

Responsável pelo Órgão

<p>3ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data</p>	
--	--

Avaliado

Chefia

Comissão

Responsável pelo Órgão

<p>4ª AVALIAÇÃO ____/____/____ Data</p>	
--	--

Avaliado

Chefia

Comissão

Responsável pelo Órgão

FORMULÁRIO VII – RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO					
NOME					Nº SIAPE
COD. CATEGORIA/CARGO	CLASSE	REF./PADRÃO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO					
DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO					
UNIDADE DE EXERCÍCIO					
DATA NOMEAÇÃO: ____/____/____	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ____/____/____ a ____/____/____ (3 anos)		DATA DA AVALIAÇÃO		
DATA EXERCÍCIO: ____/____/____			1ª ____/____/____	9º mês	
			2ª ____/____/____	18º mês	
			3ª ____/____/____	27º mês	
			4ª ____/____/____	32º mês (4 meses antes do término do estágio probatório)	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					
	1ªAV 9ºm	2ªAV 18ºm	3ªAV 27ºm	4ªAV 32ºm	Média Aritmética simples
I – ASSIDUIDADE					
II – DISCIPLINA					
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA					
IV – PRODUTIVIDADE					
V – RESPONSABILIDADE					
MÉDIA GERAL					
PARECER FINAL DA COMISSÃO					
					DATA ____/____/____
<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>					
COMISSÃO PESSOAS/CAMPUS	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	GESTÃO DE	
RESULTADO FINAL					
() APROVADO () NÃO APROVADO				DATA ____/____/____	
CHEFIA: Nome _____ Ass.					
AVALIADO: Nome _____ Ass.					
DIRETOR GERAL: Nome _____ Ass.					
HOMOLOGAÇÃO DO REITOR					
					Ass. _____
					DATA ____/____/____

Resolução Ad Referendum nº 033/2010/Conselho Superior/29/10/2010.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008), resolve:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0.053.078, na função de Reitor do Instituto Federal Catarinense, no período de 06/11/2010 a 14/11/2010, com ônus, a fim de participar da "Missão Brasileira à França sobre Educação Profissional e Tecnológica", a realizar-se na Cidade de Paris - França, de acordo com o Art. 95 da Lei nº 8.112, Art. 1º do Decreto 1.387/95 e Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 29 de Outubro de 2010.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

DIÁRIAS – ÓRGÃO 158125

HISTÓRICO DIÁRIA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	ORIGEM/DESTINO	Nº DIÁRIAS	VALOR TOTAL DA VIAGEM
Participar de uma reunião no IF-SC - Reitoria, para tratar do Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX.	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	29/10/2010 a 29/10/2010	Blumenau SC/ Florianópolis SC	00	R\$ 106,03
Participação como palestrante nas atividades do dia 28 na Reitoria.	JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	28/10/2010 a 28/10/2010	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Participar da assinatura da escritura do Campus Luzerna e reuniões com servidores e alunos.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	26/10/2010 a 26/10/2010	Blumenau SC/ Luzerna SC	00	R\$ 91,93
Participar da assinatura da escritura do Campus Luzerna e reuniões com servidores e alunos.	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	26/10/2010 a 26/10/2010	Blumenau SC/ Luzerna SC	00	R\$ 112,93
Participar da assinatura da escritura do Campus Luzerna e reuniões com servidores e alunos.	MARCO ANTONIO IMHOF	26/10/2010 a 26/10/2010	Blumenau SC/ Luzerna SC	00	R\$ 91,93
Participar do Curso de Formação de Multiplicadores em Gestão de Pessoas – Módulo SIAPE FOLHA, em Brasília, de 25 a 29/10/10.	FRANCIELI MARCHESAN	24/10/2010 a 29/10/2010	Blumenau SC/ Brasília DF	05	R\$ 3.468,45
Participar do I Salão de Iniciação à Pesquisa e Extensão - SIPE 2010 e da Feira dos Municípios.	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	21/10/2010 a 22/10/2010	Blumenau SC/ Sombrio SC	01	R\$ 289,61
Participação no IV Fórum de Ensino Agrícola – campus Rio do Sul.	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	21/10/2010 a 21/10/2010	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	00	R\$ 112,93
Participação e representação da Reitoria – IFC - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação na V Feira dos Municípios e 1º SIPE (Salão de Iniciação Científica e Extensão), SIPE 2010	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	21/10/2010 a 22/10/2010	Blumenau SC/ Sombrio SC	01	R\$ 289,61
Viagem destinada à participação no curso intermediário de propriedade intelectual, ministrado por profissionais do INPI. O evento ocorrerá na PUCRS..	ANA CLARA MEDINA MENEZES	16/10/2010 a 22/10/2010	Blumenau SC/ Porto Alegre RS	05	R\$ 1.099,11

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar da 8ª Reunião Extraordinária do CONIF, dia 18/10 em Brasília-DF.	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	16/10/2010 a 19/10/2010	Blumenau SC/ Brasília DF	02	R\$ 2.053,85
Reunião com Direção e servidores do campus Videira	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	14/10/2010 a 15/10/2010	Blumenau SC/ Videira SC	01	R\$ 352,61
Participar na reunião da Comissão Eleitoral central do Conselho Superior, na Reitoria.	JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS	14/10/2010 a 14/10/2010	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Participar da Reunião do Fórum de Dirigentes de Ensino da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, no auditório do Edifício anexo II do MEC	JOSE LUIZ UNGERICH	13/10/2010 a 16/10/2010	Blumenau SC/ Brasília DF	03	R\$ 2.251,04
Atender a convocação da Reitoria como membro da Comissão eleitoral Central.	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO	13/10/2010 a 15/10/2010	Sombrio SC/Blumenau SC	02	R\$ 435,07
Atender a Convocação da Reitoria como membro da Comissão Eleitoral do Conselho Superior.	PAULO EDUARDO PUCCI	13/10/2010 a 15/10/2010	Concórdia SC/ Blumenau SC	02	R\$ 556,03
Auxiliar na Perícia Médica (Junta Médica)	BRUNHILDE BERG FROMMING	07/10/2010 a 07/10/2010	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 68,84
Servir como motorista do Dr. Odilon, que foi convocado a fazer perícias médicas na Reitoria do IFC	JOACI LUMERTZ	07/10/2010 a 07/10/2010	Sombrio SC/ Blumenau SC	00	R\$ 70,88
Participar de Inspeção Médica (Junta Médica)	ODILON BATISTA SOARES	07/10/2010	Sombrio SC/ Blumenau SC	00	R\$ 81,59
Participar de Inspeção Médica (Junta Médica)	ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA	06/10/2010 a 08/10/2010	Concórdia SC/ Blumenau SC	02	R\$ 559,35

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participação e representação da Pró-Reitoria Ensino, de Pesquisa e Inovação da Aula Inaugural do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área de Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente, que realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2010, às 09h30min, no Campus Concórdia e Reunião preparatória da IV MICTI, II FONAIIC e I MPE	IVAR ANTONIO SARTORI	06/10/2010 a 07/10/2010	Blumenau SC/ Concórdia SC	01	R\$ 237,86
Participação e representação da Pró-Reitoria Ensino, de Pesquisa e Inovação da Aula Inaugural do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização na área de Desenvolvimento Territorial com ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente, que realizar-se-á no dia 07 de outubro de 2010, às 09h30min, no Campus Concórdia e Reunião preparatória da IV MICTI, II FONAIIC e I MPE	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	06/10/2010 a 07/10/2010	Blumenau SC/ Concórdia SC	01	R\$ 289,61
Participar do 1º Encontro Brasil-Canadá de Educação Profissional e Tecnológica.	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	05/10/2010 a 07/10/2010	Blumenau SC/ Rio de Janeiro RJ	02	R\$ 1.989,34
Continuação da readequação do 2º andar (Demolição)	ALCEU LUIZ ROSA	04/10/2010 a 05/10/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	01	R\$ 282,75
Continuação da readequação do 2º andar (Demolição)	MARCOS CEZAR FRANZAO	04/10/2010 a 05/10/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	01	R\$ 227,96
Continuação da readequação do 2º andar (Demolição)	MARCOS DE CAMARGO REINHOLD	04/10/2010 a 05/10/2010	Rio do Sul SC/Blumenau SC	01	R\$ 265,50
Participar da Reunião da Comissão Eleitoral Central para discussão de assuntos relacionados à eleição dos representantes no Conselho Superior do IFC	FABIANO FIORELLI	13/10/2010 a 15/10/2010	Videira SC/ Blumenau SC	02	R\$ 568,66
Inspeção médica de ingressos ao serviço público federal aprovados em concurso público e junta médica para avaliação de casos.	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	07/10/2010 a 07/10/2010	Camboriú SC/ Blumenau SC	00	R\$ 74,68

Fonte: www.ifc.edu.br Transparência Pública. Acesso em 29/10/2010

AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor	OLAVO ADELBERTO KONIG
Cargo	Vigilante
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do dependente:	Guilherme Otávio Riffel Konig
Data do nascimento:	03/10/2010
Certidão nº.	108381 01 55 2010 1 00100 101 0079021 08
Cartório:	Ofício de Registro Civil de Concórdia, SC
Grau de parentesco	FILHO
Mês do pagamento	10/2010
Fundamento Legal	Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº	23000.095642/2010-64

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do servidor **FERNANDO PRATES BISSO**
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Araquari
Nome do dependente: Antônio Nachtigall Bisso
Data do nascimento: 23/05/2005
Certidão nº. 47882, fls. 104, Livro A-146
Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais, Cruz Alta, RS.
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
 19/12/2006
Processo nº 23000.095768/2010-39

Nome do servidor **OLAVO ADELBERTO KONIG**
Cargo Vigilante
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Concórdia
Nome do dependente: Guilherme Otávio Riffel Konig
Data do nascimento: 03/10/2010
Certidão nº. 108381 01 55 2010 1 00100 101 0079021 08
Cartório: Ofício de Registro Civil de Concórdia, SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
 19/12/2006
Processo nº 23000.095642/2010-64

Nome do servidor **CAROLINA BRAGHIROLI STOLL**
Matrícula 1814450
Cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Sombrio
Nome do dependente: Otto Braghirolli Stoll
Data do nascimento: 06/10/2009
Certidão nº. 115954, fls. 278, Livro A-288
Cartório: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Florianópolis, SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
 19/12/2006
Processo nº 23348.000146/2010-18

Nome do servidor **GEORGES CRAESMEYER**
Matrícula 1812064
Cargo Técnico em Agropecuária
Regime Jurídico RJU
Campus de lotação Campus Camboriú
Nome do dependente: Eva Maria Craesmeyer
Data do nascimento: 28/09/2009
Certidão nº. 26149, fls. 59, Livro A-88
Cartório: Notário do 4º Subdistrito, Florianópolis, SC
Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
 19/12/2006
Processo nº 23348.000147/2010-54

Nome do servidor	THIAGO NEVES BATISTA
Matrícula	1813004
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do dependente:	Bernardo Siqueira Batista
Data do nascimento:	15/01/2010
Certidão nº.	104810 01 55 2010 1 00356 056 0149656 95
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Blumenau, SC
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
19/12/2006	
Processo nº	23000.095789/2010-54

Nome do servidor	ISADORA BALSINI LÚCIO
Matrícula	1554262
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Camboriú
Nome do dependente:	Bianca Balsini Lúcio
Data do nascimento:	18/07/2008
Certidão nº.	20463, livro A69, fls. 63
Cartório:	Registro Civil das Pessoas Naturais, Santo Antônio de Jesus, BA
Fundamento Legal	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de
19/12/2006	
Processo nº	23348.000126/2010-39

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO

Nome do servidor	ANELISE DESTEFANI
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1518992
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Araquari
Período de licença:	25/09/2010 a 02/10/2010
Certidão/Matrícula nº	106781 01 55 2010 2 00068 130 0014721 14
Cartório:	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Joinville/SC.
Fundamento legal:	Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo:	23348.000118/2010-92

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Nome do servidor	OLAVO ADELBERTO KONIG
Matrícula	1103602
Cargo	Vigilante
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Nome do dependente:	Guilherme Otávio Riffel Konig
Data do nascimento:	03/10/2010
Certidão nº.	108381 01 55 2010 1 00100 101 0079021 08
Cartório:	Ofício de Registro Civil de Concórdia, SC
Grau de parentesco	FILHO
Período da Licença:	03/10/2010 a 07/10/2010
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº	23000.095643/2010-17